



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a articulação do Poder Executivo junto ao Governo Estadual e ao Ministério da Saúde para renovação e ampliação da frota do SAMU no município.**

JUSTIFICATIVA:

O SAMU, em atuação integrada com o Corpo de Bombeiros Militar, desempenha um papel fundamental no atendimento de urgências e emergências em nosso município. Com o crescimento populacional e territorial de Primavera do Leste, os atendimentos têm sido cada vez mais frequentes, e parte das unidades atualmente em operação já apresenta desgaste em decorrência do tempo de uso e da alta quilometragem.

Nesse sentido, faz-se necessária a renovação das ambulâncias já existentes, garantindo melhores condições de segurança e operacionalidade para as equipes, bem como a aquisição de novas unidades, possibilitando o reforço da frota e a ampliação da cobertura assistencial, especialmente em regiões mais afastadas.

A medida contribuirá para a redução do tempo resposta nas ocorrências, melhoria da qualidade do atendimento à população e fortalecimento da estrutura do sistema de saúde de emergência do município.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)